



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova — Ceará

Lei nº 708 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovo
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel
Bandeira, paralela com a Travessa João Batista, tendo início
na Avenida Ernesto Geisel, e cruzando com as Ruas Francisco
Ângelo e Joana Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL